

JUSTIFICATIVA

Justificamos a contratação do objeto do presente termo pela necessidade de serviços especializados em solução tributaria no município de Pacajá – PA, garantindo aos contribuintes do município maior facilidade, comodidade, agilidade e segurança no cumprimento de suas obrigações tributarias, quanto viabilizar ao órgão fazendário municipal o exercício pleno de competência tributária por meio de suas funcionalidades de lançamento, cobrança e fiscalização, parcelamento, autuação, inscrição na dívida ativa, protesto e execução fiscal de todos os tributos de competência municipal.

Sendo assim proporcionando ao fisco municipal um afinado controle do cadastro, lançamento, recolhimento, acompanhamento e fiscalização da arrecadação municipal, diminuindo o hiato existente entre a arrecadação real e arrecadação potencial do município e disponibilizando ferramentas tecnológicas que garantam efetivo incremento das receitas próprias.

A contratação direta, com inexigibilidade de licitação, será para atender ao interesse do serviço público e para que haja continuidade, em um período necessário à realização do devido procedimento licitatório. Assim sendo, atendendo o disposto no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, apresentamos a presente justificativa.

Pacajá – PA 01 de Março de 2022.



LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretaria Municipal de Administração